



## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000432022

**Edital:** PESG043/22

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Aquisição de portinholas para montagem de abrigo de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM) em clientes usuários da ES Gás.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Operações (GEOP) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a aquisição de 1.160 (mil, cento e sessenta) unidades de portinholas para montagem de abrigo de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM) em clientes usuários da ES Gás, por um prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses.

2. Segue abaixo resumo dos lotes:

- **LOTE 1:** Portinholas – 870 (oitocentos e setenta) unidades - Ampla participação do fornecedor;
- **LOTE 2:** Portinholas – 290 (duzentos e noventa) unidades – Exclusivo ME/ EPP.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GEOP, com base em consulta realizada em mercado, e validado pela GSUP.

2.2. O valor total orçado estimado do certame foi de ■■■■■■■■■■, sendo:

- **LOTE 1:** ■■■■■■■■■■
- **LOTE 2:** ■■■■■■■■■■

3. Por meio do FTDGEOP82/2022, o Gerente de Engenharia (GENG) e o Gerente de Aquisições e Vendas de Gás (GAVG) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 13/10/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 27/10/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 02 (duas) propostas para o LOTE 1, conforme disposto na Tabela 1 abaixo, e para o LOTE 2 restou deserto.

**Tabela 1 - LOTE 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 433.247,10
2	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 607.350,00

6.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2 – LOTE 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 356.500,00
2	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 357.100,00

6.2. Considerando que o Lote 02, com participação exclusiva para ME/EPP/COOP restou deserto, este Lote foi oferecido ao arrematante do Lote 01, ampla concorrência, ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, desde que mantivesse as condições ofertadas ao Lote 01.

6.3. Diante da informação citada no item 6.2 acima, segue na tabela abaixo a classificação atualizada do Lote 01 e 02 do certame.

**Tabela 3 – LOTE 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 356.500,00
2	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 357.100,00

**Tabela 4 – LOTE 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 118.833,05

7. A empresa ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é arrematante do LOTE 1 no valor de R\$ 356.500,00 e no LOTE 2 o valor de R\$ 118.833,05.

8. No período entre 28/10/2022 à 17/11/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, que em resposta ofertou uma nova proposta para o LOTE 1 sendo o valor total da aquisição de R\$ 475.332,20:

- LOTE 1: R\$ 356.499,15
- LOTE 2: R\$ 118.833,05



8.2. Diante disso, segue nas tabelas 5 e 6 abaixo, a classificação final do certame:

**Tabela 5 – LOTE 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 356.499,15
2	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 357.100,00

**Tabela 6 – LOTE 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 118.833,05

8.3. O valor final de R\$ 475.332,20 resultou em aproximadamente [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]

9. Em 18/11/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESH043/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

9.1 A partir dessa data, ficou aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 12/12/2022 foi adjudicado o objeto e publicada no licitacoes-e a referida adjudicação à ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, a vencedora do Pregão nº 5000432022, referente à aquisição de portinholas para montagem de abrigo de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM) em clientes usuários da ES Gás, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESH043/22, submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Engenharia (GENG) e o Gerente de Aquisições e Vendas de Gás (GAVG).

Abaixo subscreve-se a Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

GERALDO DE  
MIRANDA  
NUNES  
FILHO:22249176  
604

Assinado de forma  
digital por GERALDO  
DE MIRANDA NUNES  
FILHO:22249176604  
Dados: 2022.12.12  
12:07:19 -03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho  
Pregoeiro